DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 17 de janeiro de 1980 — ANO IV - Nº 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 5.003 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera procedimentos relativos à execução de atividades do Sistema de Pessoal do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta Edição)

DECRETO N.o 5.052 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre dispensa de ponto de servidores de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta Edição)

DECRETO N.o 5.064 DE 16 DE janeiro DE 1980

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente ao Gabinete do Governador, consubstanciado no quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1.980;
92º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — QDD

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR — EXERCÍCIO: 1980

UNIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR — CÓDIGO: 1101

Cr$ 1.000,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			IMPORTÂNCIA	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1101.03070202.003	3111.01	00	26.471	
		3111.02	00	13.637	
		3120.00	00	1.500	
		3132.00	00	18.000	
		3253.00	00	791	
		4120.00	00	12.000	72.399
ASSESSORAMENTO MILITAR	1101.03070202.099	3112.02	00	500	
		3120.00	00	100	
		3132.00	00	3.600	
		4250.00	00	120	
		3112.01	00	3.000	7.320

TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL GERAL
	79.719	44.399	23.200	12.120	79.719		79.719

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Decreto de 17 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, Motorista Oficial, Código TP-601.5, matrícula nº 01299, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, símbolo FC-10, de Chefe da Garagem, do Serviço de Transportes do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília,DF, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 17 de JANEIRO de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR EDMAR ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA 401.4, Classe "C", matrícula nº 15.092, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR NELSON GRADIL CARDOSO, Agente Administrativo, Código SA 401.4, Classe "C", matrícula nº 4.540, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria do Governo

Decreto de 17 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR CLOVIS DAVID GHIORZI, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário da Junta de Serviço Militar, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020, da Função em Comissão, símbolo FC-04,de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR CELINA LIMA FERREIRA, Agente Administrativo, Classe "C" Código SA-401, matrícula nº 12.978, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos,da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR CELINA LIMA FERREIRA, Agente Administrativo, Classe "C" Código SA-401, matrícula nº 12.978, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão , símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR LOURDES FIGUEIREDO SILVEIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR CORACI LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, Classe 'A', Código SA 401.A, Referência 24, matrícula nº 4.790, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Funcão em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário -

Datilógrafo, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751. de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA LUCI TÔRRES GONÇALVES , matrícula nº 19.783, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR , a pedido, MÉRSIA MELLO MEIRELLES, Agente Administrativo, Classe 'A', Código SA-401.A, Referência 24, matrícula nº 5.401, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Classe Especial, Código NM-813.S, Referência 34, matrícula nº 4.013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção Financeira. da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR EDÉLCIO JOSÉ KUZE, matrícula nº 19.854 , da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção Financeira , da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDÉLCIO JOSÉ KUZE, matrícula nº 19.854, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARLI CONCEIÇÃO GARAVELLO, matrícula nº 18.585, da Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Secretaria de Administração

Decreto de 10 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, GUIOMAR DE MELO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 13.080, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 6.220, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exerçer outra Função em Comissão.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outra Função em Comissão.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de

Assistente da Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar MARIA IVONE DE SOUZA LEITÃO RODRIGUES, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 25, matrícula nº 14.333, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO ~~AROCHA~~ DA CUNHA

Decreto de 10 de janeiro de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 6.220, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ~~AROCHA~~ DA CUNHA

Decreto de 16 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA ABADIA DA SILVA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 16 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, EUCLIDES DE SOUZA LOBO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 16.190, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DIAS ALVEIDA, matrícula nº 19.913, para exercer a Função em Comissão de Assessor Auxiliar,

Símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR GILZETE DA CUNHA BASTOS MONTEIRO CRUZ, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR FERNANDO MARTINS DIAS, Motorista Oficial, Classe Especial, Código TP-601, matrícula nº 9389, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR CELSO PAULO RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe C, Código SA-401, matrícula nº 6320, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor-Auxiliar da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Secretaria de Serviços Sociais

Decreto de 15 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979.

R E S O L V E:

Designar o senhor SÉRGIO PAULO GONÇALVES DIAS, para membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Decreto de 15 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parã

grafo primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979.

R E S O L V E :

Designar o Senhor BALTAZAR AMORIM DA SILVA, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 1980.

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR CASSIA SAMPAIO DA SILVA XAVIER, matrícula nº 19.803, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Secretaria de Viação e Obras

Decreto de 17 de Janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ROSA MARIA FERNANDES DIAS, Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-817.A, matrícula 12.734, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE/CARLOS MELLO

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 17 de Janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, FLORIANO DE FARIA, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.B, matrícula 14.332, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 17 de Janeiro de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE/CARLOS MELLO

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Secretaria de Segurança Pública

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,*

R E S O L V E :

designar, ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, Perito Criminal, Código PC-203, Classe "A", Referência 38, matrícula 34.501 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Microvestígios, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar, ARNALDO NADIM MIZIARA, Perito Criminal Código PC- 203, Classe "S", Referência 50, matrícula 33.907, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Acidentes de Tráfego, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar, JULIO GOMES MARTINS, Datiloscopista Policial, Código PC-206, Classe "A", Referência 25, matrícula nº 34.455, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, ARNALDO NADIM MIZIARA, Perito Criminal, Código PC-203, Classe "S", Referência 50, matrícula 33.907, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Microvestígios, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, RAIMUNDO ROTSEN DE AGUIAR MIRANDA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", referência 32, matrícula 34.024, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.651, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, BIANOR RODRIGUES PESSOA, Perito Criminal, Código PC-203, Classe "C", Referência 46, matrícula 31.193, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Acidentes de Tráfego, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

nomear ADELMO VIANNA PARANHOS, Delegado de Polícia Classe "C", Código PC-201.8, matrícula 33.336, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Segurança Bancária, da Coordenação de Informações Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

exonerar ADELMO VIANNA PARANHOS, Delegado de Polícia Classe "C", Código PC-201.8, matrícula 33.336, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 17 de janeiro de 19 80

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,*

R E S O L V E :

designar, LIZETE FERREIRA RIBEIRO LEITE, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Administração do Gabinete, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 *de* janeiro *de 1980*

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral

Decreto de 16 de janeiro de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ AMARAL , Agente Administrativo, Classe 'C', Código SA-401.4, matrícula nº 15.145, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

MARISTELA ARANTES MARTELETO

Decreto de 16 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

MARISTELA ARANTES MARTELETO

GABINETE CIVIL
ÓRGÃOS VINCULADOS
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS – AUD.
ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA DE 14 DE janeiro DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS – AUD,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , PARAGRAFO ÚNICO , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO: NÉLIO WAGNER RIBEIRO	MATRÍCULA: 00.060	
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO: ARTÍFICE ESPECIALIZADO DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO: LT-ART-500	
CLASSE:	REF/NÍVEL: 21	QUADRO/TABELA: TEP/AUD

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR: WARNER PROVASI	MATRÍCULA: 13.947
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: ASSISTENTE	CÓDIGO/SÍMBOLO: EC-05

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 14.01 a 12.02.80

BRASÍLIA-DF. 14 DE janeiro DE 1980

Superintendente

EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 1 980

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978 e, ainda, nos termos do Item IV, alínea b do Artigo 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.338, de 30 de julho de 1 976,

R E S O L V E

1º - Destacar, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores referentes aos elementos de despesa a serem empenhados no primeiro trimestre, por esses Órgãos.

2º - Autorizar a Seção de Pessoal e Finanças da Divisão de Administração Geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 10 de janeiro de 1 980

MIGUEL JORGE SOBRINHO
Conselheiro Presidente
Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 1 980

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador: Seção de Pessoal e Finanças - DAG - CPDF.

ATIVIDADES E/OU PROJETOS _ ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	361.000,00	361.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 1 980

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador: Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material-SEA.

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
3.1.2.0. - Material de Consumo	58.000,00	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	158.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 1 980

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador: Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal - SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	V A LO R	T O T A L
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00	1.200.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE janeiro DE 1980

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula Nona do Convênio celebrado entre o Distrito Federal, a Fundação Educacional e o INAMPS em 29 de julho de 1977, e RE-RETIFICADO em 20.08.79..

R E S O L V E M:

DESIGNAR ROQUE FERNANDES REALI, Assessor, Código LT-DAS.102.1, matrícula nº 19.604, da Coordenação do Sistema de Planejamento, Executor do referido Convênio, em substituição ao Servidor LUCIANO FERNANDES matrícula nº 18.565, designado por Portaria de 04 de outubro de 1977.

Brasília, 11 de janeiro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

EURIDES BRITO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE janeiro DE 19 80

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º , Alínea "d" , do Decreto nº 5004 de 20 de dezembro de 1980

RESOLVE :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004 , DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	1415 X

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente de Serviço de Engenharia	NM.808.5

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"D"	32	do Quadro de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA	15.979 4

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Topografia - DRLFO/ACSNB	FC-06

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1980

BRASÍLIA-DF, 14 DE janeiro DE 19 80

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador da Cidade Satelite
do Nucleo Bandeirante

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/80-SEA, DE 16 DE janeiro DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979.

R E S O L V E :

Aprovar as anexas Tabelas de Valores de níveis, símbolos, referências e gratificações, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979.

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Secretária de Administração
Substituta

(Tabelas publicadas em suplemento a esta edição em formato de mini-tabloide)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Interessado : Maldi S.A. Indústria e Comércio
Assunto : Pedido de renovação de Certificado no RCHF
Relator : Gilza Marques Guimarães

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências.

Em 10 de janeiro de 1.980.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Membro

INTERESSADO : CORDIAL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : Pedido de renovação de Certificado no RCHF
RELATOR : GILZA MARQUES GUIMARÃES

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, na forma do que consta as fls. 21 dos autos.

Encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências.

Em 10 de janeiro de 1.980.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATOS DO DIRETOR

ASSUNTO : Retificação de Nota de empenho
INTERESSADO : Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda

DESPACHO : À vista da decisão da Comissão de Licitação, adotada em sua 2.235a.Reunião Ordinária) , realizada em 18.12.79,e no uso da atribuição a mim conferida pelo art.103,inciso II, do Regimento da Secretaria de Administração , aprovado pelo Decreto nº 2 978,de 14.08.75 , DETERMINO a retificação nas "Unidades e especificações nas Notas de Empenho:

a) NE nº 1 221/79-DPC - itens 06 e 07
Onde se lê: "Unidade" Fl- Decalque a seco LETRASING BASE BRANCA HELVÉTICA MEDIUM-.... 75 mm.
Leia-se : " Unidade-Env" Decalque a seco ' LETRASING BASE BRANCA HELVÉTICA MEDIMU... 75 mm,contendo as letras minúsculas,A,B,C,D,E,' F,G,H,I e J.
Onde se lê: " Unidade -FL-Decalque a seco , LETRASING BASE PRETA.
Leia-se : " Unidade -ENV-Decalque a seco , LETRASING BASE PRETA-75mm,contendo as letras A,B,C,D e E.

NE. Nº 1 227/79-DPC - item 11
Onde se lê: Decalque a seco Normatone ,ref , 85-80%,602 e 900".
Leia-se : Decalque a seco Letratone ,ref . LT 948,LT 981 e LT 140".

À Seção de Controle,para as providencias cabíveis,e,a seguir,à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Em 14 de janeiro de 1 980.

DIVISÃO DE COMPRAS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO : PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO : SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2 239a. Reunião (Ordinária) de 18.12.79 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 297 , de 14 de agosto de 1 975,

R E S O L V O:

Suspender o prazo de entrega do material descrito nos itens 69,79 e 11 das Notas de Empenho nºs 1 221 e 1 227/79-DPC, emitidas em favor da Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda, a partir de 13.12.79, até a data em que as referidas NE forem devolvidas devidamente retificadas à interessada.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 16 de janeiro de 1 980

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

INTERESSADO : ARTMAN - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2 260a. Reunião (Ordinária) de 15 de janeiro de 1 980 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 978, de 14 de agosto de 1 975,

R E S O L V O:

Prorrogar até 31.01.80 o prazo de entrega do material descrito na Nota de Empenho nº ... 1. 017/79-DPC, emitida em favor da Artman - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 17 de janeiro de 1 980

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 031723/75
Interessado: Construtora Faria Rodrigues Ltda.

Construtora Faria Rodrigues Ltda., solicitou, em 11 de novembro de 1975, ao Diretor do Departamento da Receita, o cancelamento de sua inscrição como contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao Lote SCL/Norte 408, Bloco E, Lote 10 e a "competente baixa dos impostos referentes aos exercícios de 1974 e 1975, cujas guias juntam-se à presente, em virtude da decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de 30 de abril de 1973, na Apelação Cível nº 2858, negando provimento à mesma, com a consequente retomada do imóvel pela TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília".

Apreciando o pedido, em 19 de outubro de 1976, o Diretor do Departamento da Receita, adotando parecer da Divisão de Tributação, o indefere, determinando o arquivamento dos autos.

Inconformada, a interessada solicita, em 16 de dezembro de 1977, ao Exmo.Sr. Secretário de Finanças, o reexame e deferimento da solicitação. Encaminhados os autos ao Departamento da Receita, e após várias providencias, foram remetidos a esta Corte, para exame do recurso, todavia, não compete a este Tribunal examinar pedido de cancelamento de inscrição, sob qualquer fundamento, sendo de se endereçar o recurso, tal como fez o sujeito passivo, ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças, pelo que determino à Secretaria a baixa dos registros e encaminhamento dos autos.

Publique-se.
Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1 979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 289/79
Recorrente : SET - Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita

SET - Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda., inconformada com o indeferimento de seu pedido de isenção, pelo Diretor do Departamento da Receita, apresentou recurso a esta Egrégia Corte em 18 de dezembro de 1978.

Entretanto, somente das decisões de primeira instância proferidas em processo administrativo fiscal, cabe a interposição de recurso voluntário, nos termos do art. 257 , da Lei nº 4.191/62, não se incluindo a apreciação de pedido de isenção na competencia deste Tribunal, pelo que não recebo o recurso, no uso da atribuição que me confere o art. 23, inciso XIX, do Regulamento Interno desta Corte.

Publique-se.
Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1 979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 /80- DpR

Aprova Pauta de Valores Mínimos para efeito de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias-ICM- nas operações com gado bovino e suino.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no artigo 44 do RICM aprovado pelo Decreto 3992 de 13.12.77 e o Protocolo ICM 26/76 firmado entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás em 09.01.76,

R E S O L V E :

Artigo 1º- Aprovar a Pauta de Valores Mínimos para os meses de janeiro, fevereiro e março de 1980 constante do anexo a esta Ordem de Serviço.

Artigo 2º- Os valores previstos na Pauta ora aprovada servem para fixação da base de cálculo do ICM nas saídas para fora do DF do gado bovino e suino, bem como para mensuração de crédito do imposto nas operações de aquisição e abate em estabelecimentos do gênero, obedecidas as reduções e normas de que tratam os artigos 317 a 331 do RICM e Portaria 008/78 - SEF.

Artigo 3º- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos tributários a 1º de janeiro de 1980.

DISTRITO FEDERAL, 11 de janeiro de 1980.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do DpR

PAUTA DE VALORES MINIMOS DE GADO BOVINO E SUINO
Meses de janeiro, fevereiro e março
de 1980

Protocolo ICM 26/76

GADO BOVINO DE CRIAR	
Boi magro	12.000,00
Vaca magra	10.000,00
Vaca Parida	15.000,00
Vaca solteira	10.800,00
Novilha	8.000,00
Garrote	10.000,00
Bezerra s/ ano até 02 anos	8.000,00
Bezerra até 01 ano	6.000,00
Bezerro s/ ano até 02 anos	10.000,00
Bezerro até 01 ano	6.500,00
Tourinho raça comercial	25.000,00
GADO PARA CORTE	
Boi gordo(média 16 arrobas)	16.000,00
Boi gordo(média 14 arrobas)	14.000,00
Vaca gorda(média 12 arrobas)	11.400,00
Boi magro(média 14 arrobas)	12.000,00
Boi magro(média 12 arrobas)	11.000,00
Vaca magra (média 10 arrobas)	10.000,00
SUINO PARA ABATE	
Por arroba	700,00
Leitão (por unidade)	500,00

DIETRITO FEDERAL, de janeiro de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer nº 119/79-CEDF/CLN
Processo nº 009971/78-GDF
Interessado: Departamento de Inspeção de Ensino
Ementa : Estão dispensados de Educação Física os alunos amparados pela Lei nº 6503, de 13.12.77.

.Deverão as escolas de 1º e 2º graus preencher com outras atividades, igualmente formativas, os vazios ocasionados pelos casos de isenção ou dispensa de Educação Física, para cumprimento do mínimo de horas exigido por Lei para conclusão da série ou curso;

.Sempre que haja necessidade de compensação de horas para conclusão do curso, constitue-se obrigação da escola arcar com esta responsabilidade;

.As escolas, dentro de suas responsabilidades, deverão programar atividades compensatórias, dentro de seu currículo pleno, para os alunos impossibilitados de realizar os exercícios físicos programados. Estes alunos não se podem furtar a estas atividades, naturalmente compatíveis com a causa da isenção;

.Sempre que possível, as escolas oferecerão horários especiais para prática de atividades físicas, esportivas ou similares, no sentido de solucionar os problemas de alunos dos cursos diurnos, que comprovadamente exerçam atividades profissionais, em jornada igual ou superior a 06 horas;

.Extensão em caráter excepcional, do Parecer 25/74-CEDF à situação de que trata o O.I. nº 08/79-C.E. de 1º Grau 09 - Ceilândia.

: Consº Nelson Braga Octaviano Ferreira.

Conselho de Educação
do D. F.

Eduardo Rodrigues do Valle
Assessoria Auxiliar

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DF, (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 5º OU 6º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO	13462

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Assistente	FC-4

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Nº NOME DO TITULAR	Nº MATRÍCULA
ELZA BORGES SOUES	7849

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretora da Divisão de Administração Geral	DAS-101.1

MOTIVO: Férias

PERÍODO: 17.01 a 15.02.80

BRASÍLIA-DF, 15 DE JANEIRO DE 1980

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

José Luiz Bolanzoski
SECRETÁRIO

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA	04.410

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Engenheira Civil	NS-710.4

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"B"	46	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	Nº MATRÍCULA
CLICE MARIA ALMINDRA DE BARROS BARRETO	08.710

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretora da Divisão de Controle de Obras- DPCO	DAS-101.1

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: de 17.01 a 15/02/80

BRASÍLIA-DF, 14 DE JANEIRO DE 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO - Nº 342, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar a forma de execução de QUADRAS POLIVALENTES EM CIMENTO no âmbito da Companhia,

RESOLVE:

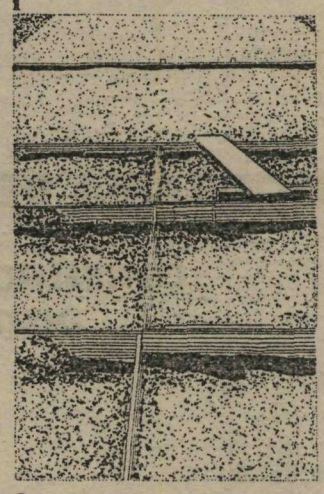
I - FICA DETERMINADO que a execução de QUADRAS POLIVALENTES EM CIMENTO, sob a responsabilidade da NOVACAP, obedecerá as normas em anexo à presente Instrução.

II - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 1979

EDISON CASSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

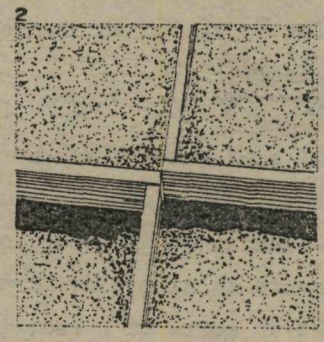
1



FORMAS

TERMINADA A REGULARIZAÇÃO DA SUB-BASE, SERÃO COLOCADAS AS FORMAS DE MADEIRA, RIPAS DE PEROBA OU PINHO, COM 2,5cm DE ESPESSURA E 8cm DE ALTURA. A SUSTENTAÇÃO DESSAS RIPAS É FEITA COM PONTALETES DE MADEIRA OU BARRA DE AÇO DE Ø 3/8 cm DE COMPRIMENTO, CRAVADAS UMA DE CADA LADO E QUE, ESPAÇADAS NO MÁXIMO DE 1,50m, MANTEM-NAS FIRMES NO SOLO. AS FORMAS DEVERÃO SER COLOCADAS COMO MOSTRAM AS FOTOS 1 e 2, DE MODO QUE, APÓS A CONCRETAGEM DA QUADRA AS JUNTAS FIQUEM PERFEITAMENTE ALINHADAS, SEM INTERRUPÇÃO. AS EMENDAS SERÃO FEITAS SEM SUPERPOSIÇÃO OU RECOBRIMENTO. PARA FACILITAR, PODEM SER CRAVADOS PIQUETES, NOS QUAIS SERÃO PREGADAS AS RIPAS. UMA VEZ ASSENTADAS, AS FORMAS DEVEM SUPORTAR, SEM DEFORMAÇÃO, A PRESSÃO DEVIDA AO CONCRETO LANÇADO.

2



CONCRETAGEM

CONSIDERANDO A QUADRA COMO UM TABULEIRO DE XADREZ, TERIAMOS, POR ANALOGIA, PLACAS "BRANCAS" E "PRETAS". EM PRIMEIRA ETAPA, SÃO CONCRETADAS TODAS AS PLACAS DA MESMA COR (BRANCAS OU PRETAS) COMO MOSTRA A FOTO 3; DEPOIS DE ENDURECIDAS, SERVEM DE FORMAS PARA AS OUTRAS (FOTO 4).

O CONCRETO PREPARADO, POR TRAÇO DE 1 SACO DE CIMENTO, DEVE SER TRANSPORTADO EM CARRINHOS PARA O LOCAL DA APLICAÇÃO E ESPALHADO COM ENXADA COMUM ATÉ A ESPESSURA DESEJADA.

O LANÇAMENTO DEVE SER FEITO LOGO APÓS O PREPARO DO CONCRETO, E NUNCA ALÉM DE 30 MINUTOS APÓS A MISTURA. NÃO DEVE SER EMPREGADO CONCRETO REMISTURADO. A CONTAGEM SÓ DEVE SER INTERROMPIDA NAS JUNTAS.

ACABAMENTO

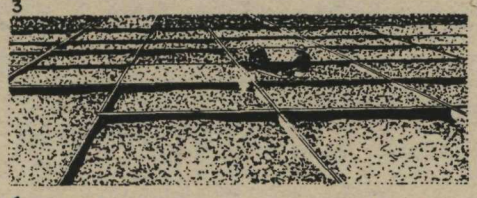
CONVENIENTEMENTE ADENSADA, A SUPERFÍCIE RECEBERÁ UMA PRIMEIRA REGULARIZAÇÃO COM DESEMPENADEIRA OU RÉGUA DE MADEIRA (FOTO 5). APÓS 30 A 45 MINUTOS, DESAPARECIDA A ÁGUA DA SUPERFÍCIE E ANTES QUE O CONCRETO ENDUREÇA DEMASIADAMENTE, PROCEDE-SE A UM ALISAMENTO ENÉRGICO COM UMA DESEMPENADEIRA DE AÇO (FOTO 6). NÃO SE DEVE EMPREGAR EM NENHUMA HIPÓTESE, ARGAMASSA PARA O ACABAMENTO DAS PLACAS. COMO SE VÊ NESSA FOTO, O ACABAMENTO DEVE SER DADO NO PRÓPIO CONCRETO, COM EXELENTES RESULTADOS.

TERMINADO O ACABAMENTO DAS PLACAS ALTERNADAS, TRÊS DIAS DEPOIS RETIRAM-SE TODAS AS FORMAS E PROCEDE-SE DA MESMA MANEIRA PARA AS OUTRAS PLACAS, QUE CONFINARÃO COM AS PRIMEIRAS (FOTO 4).

PROTEÇÃO DE CONCRETO FRESCO

RECOMENDA-SE QUE AS PLACAS RECÉM- CONCRETADAS SEJAM COBERTAS COM LONA, PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA A CURA DAS PRIMEIRAS HORAS E EVITAR A SUA DANIFICAÇÃO PELA CHUVA OU POR QUALQUER OUTRO AGENTE ESTRANHO. NÃO DEVE SER PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE OBJETOS OU TRÁFEGO DE QUALQUER TIPO SOBRE ESSAS PLACAS ANTES DA CURA TOTAL.

3



4



CURA

A PARTIR DE 8 HORAS, APÓS O ACABAMENTO, QUANDO O CONCRETO JÁ TIVER ENDURECIDO, RETIRA-SE A COBERTURA PROVISÓRIA DA SUPERFÍCIE, QUE SERÁ, ENTÃO, COBERTA COM UMA CAMADA DE AREIA DE 3 cm DE ESPESSURA, MANTIDA MOLHADA POR IRRIGAÇÃO PERIÓDICA DURANTE, PELO MENOS, 7 DIAS (FOTO 7).

DECLIVIDADE

A SUPERFÍCIE DA QUADRA DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLIVIDADE UNICA DE 0,4%, ORIENTADA SEGUNDO O EIXO LONGITUDINAL OU O TRANSVERSAL, CONFORME A FACILIDADE DE CONEXÃO COM O SISTEMA DE DRENAGEM JÁ EXISTENTE OU PROJETADA PARA O LOCAL.

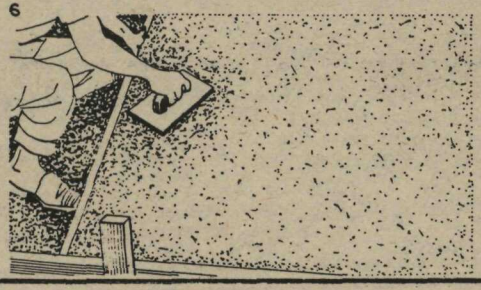
VANTAGENS

COM ESTE PROCESSO DE CONCRETAGEM ALTERNADA, AS PLACAS CONCRETADAS EM PRIMEIRO LUGAR (QUE SERVIRAM DE FÔRMAS PARA A CONCRETAGEM DAS DEMAIS) JÁ SOFRERAM O PROCESSO INICIAL DE RETRAÇÃO. CONSEQUENTEMENTE, AS JUNTAS DE CONCRETAGEM VÃO RESULTAR DA RETRAÇÃO DAS PLACAS CONCRETADAS NA SEGUNDA ETAPA, O QUE ACARRETA UMA ABERTURA DE MÍNIMAS DIMENSÕES, QUASE IMPERCEPTÍVEL (FOTO 8). NESSA FOTO, VÊ-SE UMA QUADRA DE PROPORÇÕES MAIS AMPLAS RESULTANTE DA CONJUGAÇÃO DE VÁRIAS QUADRAS COM AS MEDIDAS INDICADAS NESTE FOLHETO.

5



6

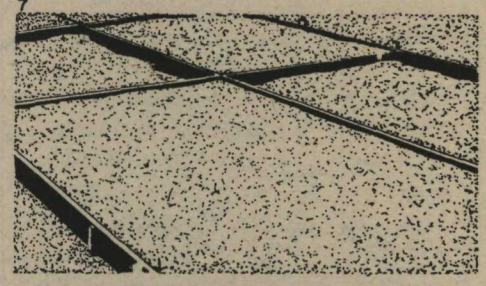


DAI, A PRINCIPAL VANTAGEM DO PROCESSO, QUE DISPENSA A SELAGEM DE JUNTAS COM MATERIAIS BETUMINOSOS OU OUTROS, E CONSEQUENTEMENTE, ELIMINA A NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DAS JUNTAS.

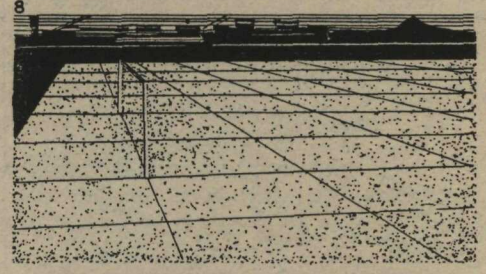
TRAÇO PARA QUADRAS ESPORTIVAS

MATERIAIS	TRAÇO (AREIA SECA) P/1 saco de cimento (50 kg)	TRAÇO (AREIA SECA) P/1 m³ de concreto	TRAÇO (AREIA ÚMIDA) P/1 saco de cimento (50 kg)	TRAÇO (AREIA ÚMIDA) P/1 m³ de concreto	OBS.
Cimento	1 saco	350 kg	1 saco	350 kg	Fator A/C = 0,59
Areia	0,063 m³	0,440 m³	0,081 m³	0,570 m³	A % = 9,5%
Pedra 0	0,069 m³	0,485 m³	0,069 m³	0,485 m³	Areia úmida 4%
Pedra 1	0,057 m³	0,400 m³	0,057 m³	0,400 m³	
Água	29,5 litros	206 litros	26 litros	182 litros	

7



8



CONSIDERAÇÕES GERAIS

NESTE PROJETO É CONSIDERADA UMA QUADRA POLIVALENTE COM DIMENSÕES CONSTANTES DA PLANTA- D.C. 01/149, DA D.E.P./D.E.U. ÁREA QUE PERMITE A PRÁTICA DE OUTROS ESPORTES COMO O VOLEIBOL, O FUTEBOL DE SALÃO, O "HAND-BALL", BEM COMO SERVIR DE PÁTIO DE RECREAÇÃO.

AS PLACAS TERÃO AS DIMENSÕES DE 2,00x3,00m, E ESPESSURA DE 8 cm. NA CONSTRUÇÃO É ACONSELHÁVEL A RETIRADA DE UMA CAMADA DE SOLO COM 5 OU 6 cm DE ESPESSURA, A FIM DE PERMITIR UM LIGEIRO RESSALTO DE 3 OU 2 cm SOBRE O NÍVEL DE TERRENO.

PREPARO DE SUB-BASE

RETIRADO O MATERIAL, A SUPERFICIE DO FUNDO DA CAIXA DEVERÁ SER CONVENIENTEMENTE COMPACTADA COM SOQUETES DE APROXIMADAMENTE 10 kg. NOS PONTOS EM QUE O TERRENO SE REVELAR MUITO FRACO TORNA-SE NECESSÁRIA A SUA REMOÇÃO ATÉ PROFUNDIDADE CONVENIENTE, SUBSTITUINDO-O POR MATERIAL DE MELHORES CARACTERISTICAS, QUE DEVERÁ SER CONVENIETEMENTE COMPACTADO EM CAMADAS DE NO MÁXIMO 15 cm. REGULARIZA-SE DESSE MODO A CAIXA QUE DEVE APRESENTAR, EM PONTOS, UMA PROFUNDIDADE DE 5 cm EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE ACABADA DAS PLACAS.

INSTRUÇÃO - DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do memorando nº 350/79-APRB,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA ZÉLIA CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 42.940, Comissionada, para responder pelo Emprego de Chefe da Tesouraria, símbolo EC-06, da Administração do Parque Recreativo de Brasília - GS, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 28.12.79 à 26.01.80, cumulativamente com a função que exerce de Encarregada de Bilheteria da Tesouraria do referido Parque.

Brasília, 07 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 483.868/79,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor OSMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.271, datilógrafo SA 502.1 - Ref. 20, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Implantação/DPJ/DU.

Brasília, 07 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 08 JANEIRO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, Ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. nº 001/80-SETRAN/DEPA/DA,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor PEDRO MARQUES FONSECA - matrícula nº 16.176, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 27, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado do Pool de Transportes, do Serviço de Transportes/DEPA/DA, a partir de 1º.01.80.

Brasília, 08 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, Ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ADÉLIO DE PAULA MARTINS, matrícula nº 51.319, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC.10, de Encarregado do Pool de Transportes, do Serviço de Transportes/DEPA/DA, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares, no período de 18.01.80 a 06.02.80.

Brasília, 09 de janeiro de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do memorando nº 001/80-DAP/DeU/DU,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor DANILO LAURO BOTELHO, matrícula nº 57.168, Engenheiro NS 407.E - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção Técnica, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização - DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 31.12.79 a 19.01.80.

Brasília, 09 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do ofício nº 002/79 - C.I.A.,

R E S O L V E :

CONCEDER mais 30 (trinta) dias de prazo, a partir de 24.12.79, à Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar os fatos que constam do processo nº 477.396/79, instituída pela Instrução de 25 de outubro de 1979, para apresentação do **Relatório Conclusivo.**

Brasília, 10 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 14 DE JANEIRO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, Ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor UVILDE FONTELES DA SILVA, matrícula nº 54.235, Agente de Portaria TP-601.2 Ref.12 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Vigilância, da Seção de Vigilância e Segurança/DSG/DEPA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares a partir de 04.02.80.

Brasília, 14 de janeiro de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 14 DE JANEIRO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, Ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do O.I. 001/80-DC,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANTONIO LOPES DA SILVA NETO, matrícula nº 53.606, Agente Administrativo SA-501.2 Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Conservação da Região Sul, Divisão de Conservação/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, a partir de 04.02.80.

Brasília, 14 de janeiro de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do memorando nº 510/79-SETRAN/DEPA/DA,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, nos termos da Instrução nº 419, de 15 de março de 1974, o servidor **DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55.166, Agente de Portaria TP 601.2 - Ref. 12, do Serviço Social/GS para o Serviço de Transportes/DEPA/DA.

Brasília, 14 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a partir de 14.01.80, o servidor **WALTER MACHADO FIGUEIREDO**, matrícula nº 00.993, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 27, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo "A", da Diretoria Financeira.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Assessor Técnico da Unidade de Convênio e Contratos, da Assessoria de Programação e Controle/GS.

Brasília, 14 de janeiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n.004 DE 09 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VXII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo n. 360.005/80-DER-DF,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado LUZIMIRO SOUZA DE AGUIAR, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 93.028, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.01.80.

Brasília-DF., 09 de janeiro de 1980.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n.005 DE 09 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n. 360.011/80-DER-DF,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JORGE DONISETE DA SILVA, Artífice Especializado, referência 20, matrícula 92.985, da Tabela de Pessoal do DER-DF, a partir de 02.01.80.

Brasília-DF., 09 de janeiro de 1980.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n.006 DE 10 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E :

Designar o servidor ARTHUR COELHO DE MELLO, Chefe de Gabinete do Diretor Geral, Código LT-DAS-101.2, da Tabela de Pessoal Funções de Confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Programação do DER/DF, durante o período de 07 a 31.01.80, sem prejuízo de suas atribuições.

Brasília-DF., 10 de janeiro de 1980.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF.

3º. DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1.980

O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68 DER-DF, de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

R E S O L V E

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão, por 03 (três) dias, ao Servidor RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ, Motorista matrícula número 92.932-C, por cometer ato de indisciplina.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR
ENGº CHEFE DO 3º DR-DER-DF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE J A N E I R O DE 19 80.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º ALÍNEA "a" DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE dezembro 19 79

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FRANCISCO FARIA PEREIRA	3.917

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente Administrativo	SA-401.2

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	25	Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
José Eduardo de Oliveira Barreto	18.977

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral / SSP	FC-06

MOTIVO
Férias regulamentares de seu Titular

PERÍODO
21/01/80 a 19/02/80

BRASÍLIA - DF, 07 DE janeiro DE 19 80

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 000244/80
INTERESSADO : Divisão de Administração Geral - SAP
ASSUNTO : Solicita 02 horas extras na jornada de trabalho de 02 motoristas da Secretaria de Agricultura e Produção.

DESPACHO :

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1.977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho dos servidores AURELIANO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 09.352 e FRANCISCO JANUÁRIO DO COUTO SOBRINHO, matrícula nº 91.269, até 31 de dezembro de 1.980.

Brasília, 14 de janeiro de 1.980.

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

Baixa instruções para realização dos festejos pré-carnavalescos e carnavalescos no Distrito Federal, em 1980.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131, VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E :

1 . É assegurada a todo cidadão ampla liberdade para se divertir durante o carnaval, desde que não atente contra a ordem pública, e moral e os bons costumes.

2 . Em locais públicos ou recintos fechados não será permitido o uso de fantasias, indumentárias ou cânticos ofensivos à moral, ao decoro público, ou que levem a ridículo as autoridades, que imitem hábitos religiosos ou uniformes das Forças Armadas e das Corporações Policiais, ou vestes da Magistratura. Não será permitida, ainda, a exibição de frases ou letreiros que escandalizem, ou provoquem intranqüilidade pública.

3 . Os elementos mascarados deverão dar prova de identidade quando solicitado por autoridade policial ou seus agentes.

4 . É rigorosamente proibido:

4.1. brincar, em recinto fechado ou aberto, com copo, garrafa ou outro qualquer objeto na mão, bem como empregar tintas, pós ácidos ou qualquer substância que possa causar dano a terceiros, ou ofender a saúde ou a integridade física de outrem;

4.2. usar instrumentos musicais improvisados, contendo peças de metal que se prestem a causar lesões corporais;

4.3. portar ou fazer uso de lança-perfumes, éter e outros produtos inebriantes;

4.4. entrar em clube ou casas de diversões em estado de embriaguez, bem como neles permanecerem pessoas cuja conduta se torne inconveniente ou suspeita;

4.5. vender ou consumir bebida alcoólica em baile infantil, assim como em veículo;

4.6. usar fogos de artifícios de qualquer natureza;

4.7. queimar em via pública ou recinto fechado resíduos de confetes, serpentinas, restos de vestes ou enfeites carnavalescos.

5. Os bailes de carnaval dependerão de prévia e expressa autorização do Secretário de Segurança Pública, obedecidas no que couberem as disposições do Decreto nº 2.934/75 e desta Portaria. Essa autorização será fornecida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1. requerimento ao Secretário de Segurança Pública;

5.2. comprovante de pagamento de Taxa de Expediente - Código 3573, no valor de Cr$ 196,20;

5.3. relação nominal dos responsáveis, com a respectiva filiação e endereço completo;

5.4. parecer favorável do Delegado-Chefe da circunscrição;

5.5. laudo fornecido pelo Instituto de Criminalística de que o local a ser utilizado apresenta condições de segurança, fixado, ainda, o número de freqüentadores que o mesmo pode comportar;

5.6. certidão de vistoria do Corpo de Bombeiros;

5.7. fotocópia do registro da firma;

5.8. fotocópia do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria de Finanças;

5.9. comprovante de recolhimento da taxa de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - Código 3900, no valor de Cr$305,00;

5.10. programação em três vias, dos bailes carnavalescos infantis e de adultos, com respectivos dias e horários.

6 . Os locais já registrados para funcionar com diversões públicas em 1980 estão dispensados da autorização de que trata o item anterior, ficando, entretanto, obrigados a apresentar em três vias, a programação para o carnaval de 1980 e a vistoria de que cuida o subitem 5.6, específica para o carnaval.

7 . Com relação aos bailes infantis e à movimentação de menores, serão obedecidas as determinações do Juizado de Menores.

8 . Nos bailes em recinto fechado será reservada mesa com 04 (quatro) cadeiras, com o dístico "POLÍCIA", disposta adequadamente à boa execução dos serviços de policiamento.

9. Aos locais de realização de bailes públicos terão livre acesso os policiais em serviço, previamente credenciados pelo Secretário de Segurança Pública.

10. Os pedidos de policiamento serão dirigidos ao Secretário de Segurança Pública, com antecedência de 20 (vinte) dias.

11. As Diretorias de Clubes ou responsáveis por esses festejos, até 15 (quinze) dias antes da realização de qualquer baile carnavalesco, articular-se-ão com a Secretaria de Segurança Pública, através da CIPO (Coordenação de Informações, Plane-

jamento e Operações), para esquematização do policiamento e outras providências.

12. Os agrupamentos de foliões deverão evitar a circulação pelos trechos das vias públicas em que possam perturbar a livre movimentação de veículos, salvo em área ou vias públicas previamente liberadas para tal fim, vedado o trânsito por áreas ajardinadas.

13. Os ensaios de escolas de samba, ranchos, blocos e cordões serão precedidos de entendimentos entre seus organizadores e o Delegado-Chefe da respectiva jurisdição, quanto ao local de sua realização, visando sempre à preservação do sossego alheio.

14. Os festejos pré-carnavalescos ficam sujeitos às disposições da presente Portaria.

15. É vedada a realização de bailes pré-carnavalescos ou carnavalescos nas entrequadras, locais destinados a estacionamento de veículos ou quaisquer outros que não estejam liberados pela Secretaria de Segurança Pública, mediante portaria específica.

16. Ninguém poderá portar arma nos lugares destinados a festas carnavalescas, exceto os policiais em serviço e as autoridades que, em virtude de dispositivo legal ou das funções que exerçam, gozam desta faculdade.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 09 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, (e item do artigo 2º) do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
JORGE TOLEDO	30.443

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	35	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
RUY MARTINS DALOSTO	34.524

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Defraudações/DFD/CPE	FC-05

motivo
substituirá o Delegado-Chefe da DFD/CPE

período
de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1980

Brasília DF, 09 de janeiro de 19

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
RUFINO FRANCISCO LOPES	34.389

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"A"	28	do Quadro de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
FERNANDO SOUZA DE MELLO	34.390

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Administração/DFD/CPE	FC-7

motivo
férias regulamentares

período
15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1980

Brasília DF, 09 de janeiro de 19

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
RUY MARTINS DALOSTO	34.524

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Delegado de Polícia	PC-201

classe	ref/nível	quadro/tabela
"A"	45	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
JOÃO SEABRA DA SILVA	30.053

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações	DAS-101.1

motivo
férias regulamentares

período
de 15 de janeiro a 13 de fevereiro 1980

Brasília DF, 08 de janeiro de 19

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
JUVENAL DIAS DE OLIVEIRA	34.698

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC - 205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"A"	28	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
HEITOR IPOLITTI	30.175

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Vigilância da 16ª DP/PCDF	FC - 7

motivo: Férias regulamentares

período: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1980

Brasília DF, 11 de janeiro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
DIVALDO UNA DA ROCHA	31.225

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente da Polícia	PC - 205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	32	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
ANTONIO AUGUSTO JARDIM	33.539

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Vigilância da 2ª DP/PCDF	FC - 7

motivo: Licença para tratamento de Saúde

período: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1980

Brasília DF, 11 de janeiro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12/79 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 95ª Sessão Ordinária, de 17.12.79, de acôrdo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

R E S O L V E :

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 1ª a 8ª;

II - as reuniões serão realizadas nos dias 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28 e 31 do mês de janeiro de 1.980, às 2ª e 5ª feiras no horário de 08:00 horas, no local de costume.

Brasília, 18 de dezembro de 1.979

Arq. EDISON GROSSI DE ANDRADE
- Presidente do CONTRANDIFE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nº s 3.521 e 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 001/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos Cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias contados desta Intimação, na forma do Art.247, inciso II da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art.25 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos - Fiscais, no 3º andar s/307/8, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança - executiva.

REGISTRO	PROCESSO	C O N T R I B U I N T E	NATUREZA	V A L O R
2505/79	054004/79	Center Bar e Lanchonete	ICM	12.025,20
2514/79	057650/78	Emacil-Empresa Auxiliar de Construção Com. e Ind. Ltda	ISS	28.712,40
2530/79	052469/78	G.C.Vieira da Silva	ICM	50.376,32
0002/80	054625/79	Júlio César F.das Chagas	ICM	1.645,58
2562/79	263657/78	Móveis Simpatia Ltda-Matriz	ICM	1.493.548,18
0021/80	054937/79	Otacílio José de Oliveira	ICM	3.024,20
2540/79	196785/79	Tereza Bueno dos Reis	ICM	1.098,07

Brasília, 11 de janeiro de 1980

EIMILSON FERREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A V I S O

Enconstra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do DF, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 01/80-CPL/SEP, referente a aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, destinados ao consumo da frota de veículos da Secretaria de Segurança Pública.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 30 de janeiro de 1980.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 1980

NEI DE CARVALHO - Bel
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP
(Dias 16, 17 e 18)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 01/80 - DFi

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo 052716/79, torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão de nº 1591 contra ELIMOEL VIDAL DE NEGREDO, sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM no DF e que se encontra em local incerto e não sabido:

"Aos 26 dias do mês de junho do ano de 1979 na Estação Rodoviária. às 18,40hs onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que ELIMOEL VIDAL DE NEGREDO, sem inscrição, ambulante na Rodoviária com negócio de comestíveis, infringiu o disposto nos artigos 90, 131 e 294 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades:

a) não é inscrito no Cadastro do ICM e

b) adquiriu e expôs à venda sem documentação fiscal, calculadamente 28 Kg de camarão salgado (seco), 05 batidas e 09 rapaduras tudo no valor tributável de Cr$ 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte cruzeiros).

Face ao que dispõe o art. 452, inciso II e III alínea b do Regulamento supracitado, apreendi as referidas mercadorias que estavam em poder da Fiscalização da Administração da Rodoviária, Mercadorias deterioráveis.

Distrito Federal, 26 de junho de 1979. Manoel Monteiro Santana. Fiscal de Tributos."

Desta forma, CIENTIFICA o infrator de que dispõe de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste para apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceitua o artigo 252 da Lei 4191/62, sendo declarado REVEL e os AUTOS conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento, caso assim não proceda dentro do prazo legal.

Distrito Fedral, 14 de janeiro de 1 980.

FABIO TEIXEIRA ALVES
Divisão de Fiscalização
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 002/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Segunda Instância no processo de Auto de Infração e Apreensão nº 34669/78, de interesse do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O daquela decisão e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do DF, o valor apurado no respectivo processo, no prazo de 10 dias contados desta INTIMAÇÃO, na forma do Art. 247, inciso III da Lei 4191/62.

O valor apurado está sujeito a juros de mora e correção monetária, na forma da lei e o pagamento do débito - poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 307/8, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, - implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	C O N T R I B U I N T E	NATUREZA	VALOR
0415/79	260285/78	SAENGER & CIA LTDA	ICM	825.662,97

Brasília, 11 de janeiro de 1980

EIMILSON FERREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉITOS FISCAIS
CHEFE.